ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 199 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 271 /2017

EM 03 / 01 /2017

Of. 1206

	ATA
ACEITO EM 03 / 01 /2017	9701
APROVADO EM 24 / 10 /2017	9051
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de ser estendido o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até as 22 horas, no município do Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: A ampliação do horário visa facilitar a vida dos munícipes atendendo a classe trabalhadora, que, em função do horário comercial, não tem condições de ir até uma unidade de saúde para fazer uma simples consulta. Reiterando a indicação n.º 1131/2016 em 20/10/2016.

arquivado (à pedido)

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4764
19 / 12 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1061

Rio Grande, 12 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1206/17, Ind. 194/17, em atendimento à proposição do Vereador Julio César, solicitando determinar estudo para a viabilidade de ser estendido o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até às 22 horas, no Município do Rio Grande, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, há muito que a população anseia pelo atendimento em horário estendido, neste sentido, nesta gestão municipal foi ampliado o pronto atendimento (UBS Quinta e Profilurb) e atendimento de atenção tradicional em saúde na UBSF Barra.

Outras ações estão sendo articuladas e serão implantadas a partir de 2018 para o atendimento do solicitado, como a readequação do conceito de território de saúde, o que vinculará às UBSF os trabalhadores, visto que hoje o cadastro inclui, somente, os domiciliados nos territórios das Unidades. Para tal readequação faz-se necessária a implantação dos prontuários eletrônicos que por sua vez necessita de adequação da rede lógica das Unidades de Saúde, e neste momento encontram-se em processo de licitação.

Ainda, cabe ressaltar que, em breve, nosso município contará com duas UPAs 24h. Ressaltamos que, aos trabalhadores que necessitam de consultas médicas (e aos familiares que acompanham os pacientes) é fornecido atestado de comparecimento, o que tende a abonar faltas, visto que o acesso à saúde é direito de todos.

Satisfaz-nos saber que o Exmo. Vereador, assim como nós, está atendo e trabalhando para o atendimento desta pauta tão importante e que vai para além das consultas médicas, uma vez que o SUS prevê atendimento integral à saúde, e que nada tem de simples, uma vez que requer um arcabouço complexo e integrado de práticas de gestão e conhecimento técnico.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!